

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

A interposição de recursos contra o resultado preliminar deverá ser realizada mediante o preenchimento e assinatura do ANEXO II do edital e envio para o e-mail prosel.sisu@lapa.ifbaiano.edu.br, até as 23h59min do dia 26/02/2026. No recurso deverá conter os dados do candidato e o motivo para análise da Comissão.

Qualquer dúvida poderá ser sanada pelo e-mail: prosel.sisu@lapa.ifbaiano.edu.br

* APROVADO(A) como ressalva - Os candidatos "Aprovados com Ressalva", precisam fazer heteroidentificação ou aferição de quilombolas para confirmarem que são Pretos, Pardos, Indígenas ou quilombolas no dia 09/03/26 às 08h15, no Ibaiano Campus Bom Jesus da Ilana. A ausência ou indeferimento da verificação de heteroidentificação do(a) candidato(a) conduzirá para outro código de vaga ou ampla concorrência e consequentemente haverá alteração em sua ordem de classificação.

** Vaga disponível, oriunda da migração de vagas não preenchidas

Bom Jesus da Lapa, 24 de fevereiro de 2026

HANIA GRACIELLE BRITO SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL DE PROCESSO SELETIVO (PROSEL) do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapinha
PORTARIA 95/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de dezembro de 2024